



HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS COM EMPARCEIRAMENTO «SUÍÇO», ORGANIZADAS POR CLUBES E/OU ASSOCIAÇÕES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1. Constar do calendário oficial de competições da FPD ou ser por ela aprovada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, relativamente à data de realização.
2. Decorrer com «direcção de prova» e «arbitragem», nomeadas ou validadas pela FPD.
3. Possuir um Regulamento da Prova aprovado pela FPD.
4. Entregar a lista de participantes à FPD até 24 horas antes da hora de realização da prova.
5. Sujeitar-se à fiscalização/acompanhamento de um delegado da FPD, que pode ser o Director de Prova.
6. Possuir área de jogo separada da área de espectadores.
7. Não ter «barramento» nos emparceiramentos.



REQUISITOS RECOMENDADOS

1. Integrar partidas constituídas por 2 (dois) jogos.
2. Integrar um número de sessões, em função do número de participantes, concordante com a tabela seguinte:

Jogadores	Sessões
6 - 25	5
26 - 45	6
46 - 64	7
65 - 128	8
129 -	9

3. Possuir um Comité de Apelo.
4. Ser elaborado um Relatório de Prova.

Veríssimo Dias

(Presidente)

Federação Portuguesa de Damas

04 de Fevereiro de 2025